EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO **ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº 12023

> Requer Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins a realização de Audiência

> Pública para discutir a abusividade das tarifas de

água e esgoto, bem como a qualidade dos serviços

prestados ao Município de Itaguatins.

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de

Vossa Excelência, requerer a Vossa Excelência Audiência Pública para discutir a

abusividade das tarifas de água e esgoto, bem como a qualidade dos serviços prestados

ao Município de Itaguatins - TO.

JUSTIFICATIVA

A possibilidade de realização de Audiência Pública está prevista na Constituição do

Estado do Tocantins, pela qual prevê no art. 18, §2º que cabe às comissões realizar

audiências públicas com entidades da sociedade civil. Ainda, a partir do art. 250 do

Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ficam

estabelecidos parâmetros para a realização destas:

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins Praça dos Girassóis, s/n - Centro, TO, 77001-002 Telefone: (63) 3212-5017 / (63) 98446-4469

E-mail: dep.moisemar.marinho@al.to.leg.br

Art. 250. Cada Comissão poderá realizar reunião de audiência pública

com entidade da sociedade civil para instruir matéria legislativa em

trâmite, bem como para tratar de assuntos de interesse público

relevantes, atinentes à sua área de atuação, mediante proposta de

qualquer membro, ou a pedido de entidade interessada.

Os serviços de saneamento são prestados pelos estados ou municípios, e

compreendem o abastecimento de água, tratamento de esgoto, destinação das águas

das chuvas nas cidades e lixo urbano, todos regulamentados pela Política Nacional de

Saneamento.

Diante disso, o acesso à água potável e tratada está intimamente relacionado ao

direito fundamental do ser humano, pois é um elemento essencial para sua

sobrevivência.

Considerando os valores exorbitantes pagos pelos consumidores, principalmente

devido a taxa de esgoto, e as informações do critérios técnicos adotados pela HIDRO

FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, para cobrança desses serviços, além

da má qualidade na prestação dos serviços, em diversas localidades.

Diante disso, solicito apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente

requerimento.

Sala das Sessões.

Palmas – TO, 21 de março de 2023.

Moisemar Marinho

Deputado Estadual